



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**04ª VARA DO TRABALHO E DUQUE DE CAXIAS
TERMO DE CONCILIAÇÃO**

Processo 0386-2009-204-01-00-2

Aos **17** dias do mês de **novembro** de **2009**, na sala de audiências desta Vara, os litigantes:

Rte.: **Genilson da Silva**

Rda.: **D 8 Construtora Ltda ME**

Na forma da lei, pelo MM. Juiz do Trabalho, resolveram aceitar a proposta conciliatória, mediante as seguintes condições:

- 01 - A Rda. pagará ao Rte. (a) a importância líquida de **R\$5.000,00**, em **05** parcelas iguais no valor de **R\$1.000,00**, através de depósito em c/c nº11.817-6, de titularidade de Selfcon Serviços de Cobranças Ltda – CNPJ:08295978/0001-30 - agência nº3101-1 do Banco do Brasil (001), (com a concordância do Rte.), que deverão ser pagas, respectivamente, em **10/12/09, 10/01/2010, 10/02/2010, 10/03/2010, 10/04/2010, TENDO-SE POR QUITADOS OS VALORES, SE SILENTES AS PARTES EM 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DATA DO ÚLTIMO DEPÓSITO;**
- 02 - **No dia 02/12/09, às 14 horas, no ESCRITÓRIO do patrono do reclamante, será entregue ao Rte. (a), as guias para liberação do FGTS, no código 01, responsabilizando-se a Rda., pelos depósitos existentes, inclusive liberação da chave de conectividade, ficando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A advertida de que a não liberação dos valores, através das citadas guias, importará em desobediência à ordem judicial. A Rda. entregará também as guias do SEGURO-DESEMPREGO, SE SILENTES AS PARTES APÓS 30 (TRINTA) DIAS, DA DATA DA ENTREGA DAS GUIAS, TER-SE-Á POR CUMPRIDA A OBRIGAÇÃO;**
- 03 - Multa de **50%** sobre o valor do acordo em caso de inadimplência, **com antecipação das parcelas vincendas;**
- 04 - Cumprido integralmente o acordo, o Rte. (a) dará à Rda., quitação geral quanto ao **EXTINTO CONTRATO DE TRABALHO**, nada tendo a reclamar inclusive quanto **indenização de 40% prevista no artigo 18 da Lei 8.036/90;**
- 05 - Custas de **R\$100,00, pro-rata**, sendo **dispensado o Rte. do pagamento**, e devendo a Ré, comprovar o recolhimento de sua cota parte, **até o 5º (quinto) dia útil**, após o cumprimento integral do presente acordo, **sob pena de execução;**
- 06 - Deverá a Rda. proceder os **recolhimentos previdenciários e fiscais incidentes**, se devido;
- 07 - **Nesta oportunidade**, a Rda. procede a anotação da **baixa na CTPS** do Rte., com data de **02/09/08;**
- 08 - São mantidas as anotações na CTPS do Rte.;
- 09 - As partes declaram, que o valor do acordo, **R\$4.860,00**, têm **caráter indenizatório** e referem-se ao pagamento de aviso prévio indenizado: **R\$1.005,00**, multa do art. 477, § 8º, da CLT: **R\$1.005,00**, diferença de FGTS: **R\$2.000,00** e diferença de indenização de 40%: **R\$850,00;**
- 10 - Vista à **União Federal na forma de lei;**
- 11 - Cumprido, dê-se a baixa e archive-se.

Eu, Laís de Cássia Lucena Baracho, técnico judiciário, digitei o presente acordo, que vai devidamente assinado pelo MM. Juiz, pelas partes e seus respectivos advogados .

MAUREN XAVIER SEELING

Juíza do Trabalho

Reclamante: _____

Adv. Rte.: _____

Reclamada: _____

Adv. Rda.: _____

OAB.: 113517

OAB.: 73893-10